

ATO TRT13 CGP Nº 63, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Proad n.º 9449/2022, resolve:

Conceder, aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO PAULO FILHO, matrícula n.º 245.046.361, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com base no art. 20 da Emenda Constitucional n.º 103, de 2019, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo (Vencimento Básico e Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ), nos termos do art. 11 da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei n.º 12.774, de 2012) e reajustado de acordo com os servidores da ativa, na forma do disposto no § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, desse mesmo dispositivo, acrescidos das vantagens pessoais incorporadas relativas ao percentual de 12% (doze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 6º da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001), e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 4/5 da Função Comissionada de Datilógrafo de Audiência - FC-04 e 1/5 da Função Comissionada de Chefe de Serviço - FC-04, transformados em décimos, consoante art. 62 da Lei n.º 8.112/90, redação original, e arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), por força de decisão judicial transitada em julgado no MS n.º 24.2005.000.13.00-0, conforme aplicação da modulação dada pelo Supremo Tribunal Federal no RE n.º 638.115/CE, com reajustamento de acordo com o art. 7º da EC n.º 41, de 2003, com fulcro no § 7º, inciso I, do art. 4º da citada emenda constitucional (EC 103, de 2019), com efeitos a contar da publicação (art. 188 da Lei n.º 8.112/90).

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV Nº 135, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 11395/2022, resolve:

Redistribuir, a partir de 03 de outubro de 2022, o cargo efetivo de Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor MARCOS MOURA DE SOUZA, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte, ocupado pela servidora ADRIANA PRADO DO ESPIRITO SANTO.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

ATO CPV Nº 140, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 11111/2022, resolve:

Redistribuir, a partir de 03 de outubro de 2022, o cargo efetivo de Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Medicina, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor MARCOS PEREIRA TAVARES DOREA, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo de Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte, ocupado pelo servidor GABRIEL PITON TESSAROLLI.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

ATO CPV Nº 153, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determina a Resolução Administrativa nº 7, de 15/07/2022, e o constante do Processo PROAD nº 23073/2022, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, CLAUDIA ELIS PEREIRA DE ARAÚJO, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica CJ-01, em vaga decorrente da exoneração de José Manoel Góes Nunes.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

ATO CPV Nº 155, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determina a Resolução Administrativa nº 7, de 15/07/2022, e tendo em vista o constante dos Processos PROAD nº 15421/2022 e 23518/2022, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, CLÁUDIA CORREA BARROS, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica CJ-01, do mesmo Quadro, em vaga criada pela Resolução Administrativa nº 7, de 15 de julho de 2022, publicada no DEJT em 19 de julho de 2022, páginas 1/3.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

PORTARIA CPV Nº 689, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 11395/2022, resolve:

Cessar, a partir de 3 de outubro de 2022, os efeitos da Portaria CPV n.º 3, de 8/1/2019, publicada no DOU - Seção 02, em 17/1/2019, página 51, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, MARCOS MOURA DE SOUZA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com ADRIANA PRADO DO ESPIRITO SANTO, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

PORTARIA CPV Nº 691, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 11111/2022, resolve:

Cessar, a partir de 3 de outubro de 2022, os efeitos da Portaria CPV n.º 746, de 6/11/2019, publicada no DOU - Seção 02, em 18/11/2019, página 57, que removeu, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei n.º 8.112/1990, o servidor MARCOS PEREIRA TAVARES DOREA, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Medicina, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

PORTARIA CPV Nº 705, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 22342/2018, resolve:

Cessar, a partir de 3 de outubro de 2022, os efeitos da Portaria CPV n.º 484, de 14/12/2020, publicada no DOU - Seção 02, em 3/2/2021, página 58, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, JOSE SAULLO DE OLIVEIRA E SIQUEIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com DAIANE SATO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 152, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pelas Portarias GP nº 56/2019 e 77/2021, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 23073/2022, resolve:

Exonerar JOSÉ MANOEL GÓES NUNES, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor Técnico CJ-01, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 672, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras abaixo, Técnicas Judiciárias, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotadas na 1ª Vara do Trabalho de Bauru, para:

APARECIDA MARLI FORNAZIERO, exercer a função comissionada de Calculista FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02;
PATRICIA SILVA DE FIGUEIREDO exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIA CPV Nº 664, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, FERNANDO BELAM, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado no Grupo de Apoio, da Corregedoria Regional, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIA CPV Nº 687, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, PEDRO LUCAS FILHO, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, removido para este Tribunal, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIA CPV Nº 703, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras abaixo, Técnicas Judiciárias, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotadas na Secretaria da 5ª Turma, para:

SILMARA FERREIRA DE MATOS, exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete de Turma FC-05, dispensando CLAUDIA CORREA BARROS;
VANIA DE CASSIA PEDROSO BRUNETTI, exercer a função comissionada de Secretária de Gabinete de Turma FC-03, dispensando SILMARA FERREIRA DE MATOS.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIAS CPV DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 712 - Designar, a partir da publicação desta portaria, SILVANA ALVES DE LIMA LOPES, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para este Tribunal, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretora de Secretaria FC-05, dispensando-a da função comissionada de Calculista FC-04.

Nº 714 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na Assessoria de Precatórios, da Presidência, para:

VANDERLEI DA COSTA, Técnico Judiciário, área Administrativa, exercer a função comissionada de Assistente Especializado da Presidência FC-05, dispensando MARCIO NUNES DE LIMA;
JOÃO FERNANDO RAMIRO ARRUDA, Analista Judiciário, área Administrativa, exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, dispensando VANDERLEI DA COSTA.

Nº 715 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, JOÃO FERNANDO RAMIRO ARRUDA, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, na Assessoria de Precatórios, da Presidência.

Nº 717 - Designar, a partir da publicação desta portaria, CLAUDIA ELIS PEREIRA DE ARAÚJO, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício no Grupo de Apoio, da Corregedoria Regional, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnica de Apoio Administrativo FC-04, na Seção de Primeira Instância, da Corregedoria Regional.



Nº 718 - Designar, a partir da publicação desta portaria, CARLA FRANCISQUINY, Analista Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Seção de Logística, da Secretaria da Administração, para exercer a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 719 - Designar DILSON LUIZ MELLO SILVA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:
I - ter exercício, a partir de 3 de outubro de 2022, na Seção de Terceirizados, da Secretaria da Administração, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Erodite Ribeiro dos Santos;
II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 720 - Designar TANIA MARA ROSSI DE OLIVEIRA SAKZENIAN, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:
I - ter exercício, a partir de 26 de setembro de 2022, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Hélio Dantas Lobo Júnior;
II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05.

Nº 723 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MAISA BORGES E SILVA, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para este Tribunal, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Jaboticabal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

PORTARIA CPV Nº 738, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, JOSE MANOEL GOES NUNES, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Núcleo de Pesquisa Patrimonial, da Corregedoria Regional;

II - exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 616, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4893/2022, CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 37, da Lei Federal nº 8.112/90, com redação dada pela Lei Federal nº 9.527/97, bem como o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º, da Resolução nº 146, do Conselho Nacional de Justiça, de 06/03/2012, resolve:

01. Redistribuir, com fundamento no art. 37, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente de Polícia Judicial, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, ocupado pelo servidor FRANCISCO CARLOS DO VALE REIS, em reciprocidade com cargo vago idêntico, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

02. Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO",

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.343, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 7258/2022, resolve:

Art. 1º. Redistribuir o cargo vago da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora CRISTIANE RABELO UMBELINO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Transferir ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região 01 (uma) das 03 (três) autorizações de provimento de cargo de Analista Judiciário concedidas ao TRT da 18ª Região pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 43/2022.

Art. 3º. Lotar a servidora CRISTIANE RABELO UMBELINO no Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho.

Art. 4º. Conceder à servidora CRISTIANE RABELO UMBELINO período de trânsito de 20 (vinte) dias.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DANIEL VIANA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO SEGEP.PR Nº 30, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 2591/2022, resolve:

Conceder ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal JOÃO CORREIA DANTAS FILHO, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 20, caput, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais, dotados de paridade, constituídos das seguintes parcelas:

a) Vencimento Básico (VB) do cargo efetivo Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior (Oficial de Justiça Avaliador Federal), Classe "C", Padrão 13 - Art. 20, caput, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 1º, Anexo I, da Lei 13.317/2016;

b) Gratificação Judiciária (GAJ) no valor correspondente ao percentual de 140% sobre o Vencimento Básico estabelecido no Anexo I da Lei 13.317/2016 (Vencimento Básico do cargo efetivo) - Art. 13 da Lei 11.416/2006, com redação dada pela Lei 13.317/2016;

c) Gratificação de Atividade (GAE) - mediante a aplicação do percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o Vencimento Básico do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13 - Arts. 4º, caput, §1º, e 16, caput e §1º, da Lei 11.416/2006;

d) Adicional por Tempo de Serviço - ATS (Anuênio) no valor correspondente ao percentual de 6% (seis por cento) incidentes sobre o Vencimento Básico do cargo efetivo - Art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c art. 15, II, da Medida Provisória 2.225-45/2001.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE OLIVEIRA

ATO SEGEP.PR Nº 32, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista pelo art. 20 da Lei nº 11.416/2006 e pela Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõe sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e considerando o contido no PROAD nº 2517/2022, resolve:

1. Remover, a pedido, o servidor DIOGO FELIX DA SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o TRT da 3ª Região, mediante permuta com o servidor daquele Regional JOSÉ PÉRICLES SILVA ROCHA JÚNIOR, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, com efeitos a contar de 3/10/2022;

2. Conceder ao servidor DIOGO FELIX DA SILVA, 10 (dez) dias para fins de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c art. 27 da Resolução CSJT Nº 110/2012.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE OLIVEIRA

ATO SEGEP.PR Nº 38, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 3094/2022, resolve:

Designar a Bacharela em Direito REGINA COELI CAMPOS DE SOUSA LEÃO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir SYMONE GOMES DANTAS, no cargo em comissão de ASSESSOR (A) (CJ-2) DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no período de 3 a 11/10/2022, em virtude de férias da titular, ficando removida para a referida unidade no período indicado, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

ATO SEGEP.PR Nº 41, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 3129/2022, resolve:

1. Designar o servidor AÉLIO FÁBIO OLIVEIRA DE AMORIM, Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir no cargo em comissão de SECRETÁRIO (CJ-3) DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, nos impedimentos legais e eventuais do titular, observando os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011;

2. Designar o servidor FRANCISCO WELLINGTON FERNANDES, Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir no cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE (CJ-1) DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, nos impedimentos legais e eventuais do titular, observando os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

ATO SEGEP.PR Nº 42, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 2011/2022, resolve:

1. Tornar sem efeito a nomeação da candidata TARSILA COSTA DE OLIVEIRA DANTAS, classificada em 11º lugar, na lista de candidatos negros, para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário - Área Administrativa, no Concurso Público para Provimento de Cargos deste Tribunal, nomeação constante do ATO SEGEP.PR Nº 029/2022, de 19/09/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 180, Seção 2, páginas 64 e 65, de 21/09/2022, considerando que a mesma apresentou o Termo de Desistência da Nomeação;

2. Nomear o candidato YURI OLIVEIRA AZEVEDO, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal, homologado pela Resolução Administrativa nº 009/2017, de 18/5/2017, classificado em 14º lugar, na lista de candidatos negros, observada a ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do mesmo texto de lei, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária de Rosenilde Santos Costa, conforme Ato CGP.PR nº 087/2019 e ainda, considerando que o candidato classificado em 12º lugar encontra-se nomeado e a desistência do candidato classificado em 13º lugar, na mesma lista.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

ATO SEGEP.PR Nº 43, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 2801/2022, resolve:

Conceder à servidora do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal MARIA CÉLIA DE SOUZA SANTANA, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional (EC) nº 47/2005 c/c o art. 3º, § 1º, da EC 103/2019, com proventos integrais reajustados pela regra da paridade do art. 7º da EC 41/2003, constituídos das seguintes parcelas:

a. Vencimento Básico - VB, ref. ao cargo efetivo Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13 - art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da EC 47/2005 c/c art. 2º, VIII, da Lei 13.317/2016;

b. Gratificação Judiciária - GAJ, no valor correspondente ao percentual de 140% sobre o Vencimento Básico estabelecido no Anexo II da Lei 13.317/2016 (VB do cargo efetivo) - art. 3º, da Lei nº 13.317/2016 (integralização);

c. Adicional por Tempo de Serviço - ATS, no valor correspondente ao percentual de 14% (catorze por cento) incidentes sobre o Vencimento Básico do cargo efetivo - art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c art. 15, II, da Medida Provisória 2.225-45/2001;

d. Adicional de Qualificação - AQ, - no valor correspondente ao percentual de 7,5% (sete e meio por cento) incidentes sobre o Vencimento Básico do cargo efetivo - arts. 14 e 15, III da Lei 11.416/2006 c/ redação da Lei 13.317/2016;

e. Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, correspondente ao somatório das parcelas de 4/5 de Assistente de Juiz - FC-04 e 1/5 de Diretor de Serviço - FC-08, transformada em "Parcela Compensatória" a fração de "quintos" incorporada no período de 8/4/1998 até 4/9/2001 (1/5 de Assistente de Juiz - FC-04 e 1/5 de Diretor de Serviço - FC-08) a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário 638.115/CE-RG - Leis 9.527/1997 e 9.624/1998, Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

